

PROCESSO LICITATÓRIO n. 011/2026.

**PREGÃO n. 002/2026 – Forma: ELETRÔNICO – SRP.
REPUBLICAÇÃO.**

Sistema de Registro de Preços - SRP.

UNIDADE REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Brejão/PE.
Secretaria Municipal de Educação – SME/FME.
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS.
Secretaria Municipal de Saúde – SMS/FMS.

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S 10 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO S-10; GASOLINA COMUM - GASOLINA, USO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO: COMUM E ETANOL COMUM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO AUTOMOTIVO – ETANOL COMUM (E-100)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS TERÃO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM A SER CALCULADO COM BASE NO PREÇO MÁXIMO, VALORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PREÇO DA **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS** - ANP, TOMANDO POR BASE A CIDADE DE GARANHUNS-PE.

FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento de licitação para a aquisição dos combustíveis, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto nº 11.462, de 31/03/2023; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Brejão/PE.

2026.

